



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 21/2026

Denomina “Setiuko Seima”, logradouro público do Município de Araucária, na região do bairro Capela Velha conforme especifica.

Art.1º Fica, por esta Lei, denominado de “Setiuko Seima”, logradouro público localizado na localidade do bairro Capela Velha do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2026.

VAGNER CHEFER
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar logradouro público do Município de Araucária com o nome de Sra. Setiuko Seima, em reconhecimento à sua história de vida marcada pelo trabalho, dedicação à família e relevante contribuição social junto à comunidade, especialmente no Bairro Capela Velha.

Setiuko Seima nasceu em 29 de outubro de 1934, no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, filha de Massagi Otsuka e Natsu Otsuka, imigrantes oriundos da província de Fukui-ken, Japão. Desde jovem, demonstrou valores sólidos de responsabilidade, dedicação e compromisso com a família e o trabalho.

Em meados da década de 1950, mudou-se para o Município de Araucária juntamente com o Sr. Takeo Seima, onde, em 30 de junho de 1955, contraíram matrimônio e passaram a construir sua vida familiar e profissional.

Do casamento nasceram quatro filhos — Edson, Élio, Emy e Gerson Seima — além de 6(seis) netos, formando uma família pautada em valores de união, respeito e dedicação.

Ao lado de seu esposo, a Sra. Setiuko Seima teve papel fundamental na construção e no sucesso da Granja de Ovos SEIMA, atuando diretamente na administração das atividades, sempre conciliando o trabalho com os cuidados dedicados aos filhos. Em uma época de grandes desafios, exercia múltiplas funções com dedicação exemplar, incluindo a confecção das roupas da própria família, demonstrando zelo, esforço e espírito de colaboração.

Reconhecida por sua postura ética, simplicidade e carinho no trato com todos, a Sra. Setiuko Seima era uma pessoa muito atenciosa, querida e respeitada pela comunidade, sendo lembrada como uma mãe extremamente dedicada, cuja presença marcou positivamente aqueles que com ela conviveram.

Em 06 de maio de 1990, a Sra. Setiuko Seima faleceu em decorrência de parada cardiorrespiratória, decorrente de Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico, deixando profunda saudade entre familiares, amigos e membros da comunidade.

Diante de sua trajetória de vida pautada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela contribuição silenciosa, porém essencial, ao desenvolvimento das atividades econômicas e sociais do Município de Araucária, entende-se como justa e meritória a denominação de um logradouro público com o nome de Sra. Setiuko Seima, como forma de preservar sua memória e reconhecer sua importância histórica e humana para a comunidade.





Por isso solicito e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2026.



VAGNER CHEFER
VEREADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAUCÁRIA



HILDA LUKALSKI SEIMA
OFICIAL
MARIA HELENA HABKOSTE
AUXILIAR DE CARTÓRIO JURAMENTADA

Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Major Sezino — Fone: 843-2132

ÓBITO N.º 3456:-



CERTIFICO que, às fls. 099xxxxxxx do livro nº 2-17...xxxxxx de Registro de ÓBITOS, foi Lavrado hoje o assento de "...SETILKO SEIMA...".xxxxxxx falecid. o. a 06. de maio...xxxxxxx de 19.90 às 17:00 horas, em Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba, Estado do Paraná do sexo feminino, de cor branca, xxxxx profissão do lar, xxxxxxxxxxxxxxx natural de Jardinópolis, Estado de São Paulo, xxxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado, à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 249, em Araucária com 55 anos, xxxxxxxxxxxxxxx de idade, estado civil casada, xxxxxxxxxxxxxxx filh.a. xxxxxxxxxxxxxxx de MASSAGI OTSUKA, falecido, xxxxxxxxxxxxxxx profissão xxxxxxxxxxxxxxx natural de xxxxxxxxxxxxxxx e de Dona NATU OTSUKA, falecida, xxxxxxxxxxxxxxx natural de xxxxxxxxxxxxxxx residentes e domiciliados xxxxxxxxxxxxxxx Foi declarante Alberto Mario Silva, xxxxxxxxxxxxxxx sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Sergio Luiz Sprangel, médico residente em Curitiba, xxxxxxxxxxxxxxx que deu como causa da morte Parada Cardio-Respiratória, A.V.C., Hemorrágico, xxxxxxxxxxxxxxx e o sepultamento foi no cemitério de Jardim Independência, em Araucária, xxxxxxxxxxxxxxx

Observações: A falecida deixou bens à inventariar, Não deixou testamento conhecido, Deixou viúvo e filhos, cujos nomes e idades o declarante ignora. Era eleitora desta Comarca, xxxxxxxxxxxxxxx

O referido é verdade e dou fé.

Araucária, 07. de maio de 19.90.

Hilda Lukalski Seima
Oficial